



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 555/2024

RECEBI  
DIA 06/05/24  
HORA 10:35  
Assinatura

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para Alteração de Objeto da Emenda Impositiva nº 010/2023 no valor de **R\$ 51.811,35 (cinquenta e um mil oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos)** na qual foi destinada pela Vereadora Nayara de Oliveira Silva, para a Secretaria Municipal de Saúde para repasse financeiro a APAE.

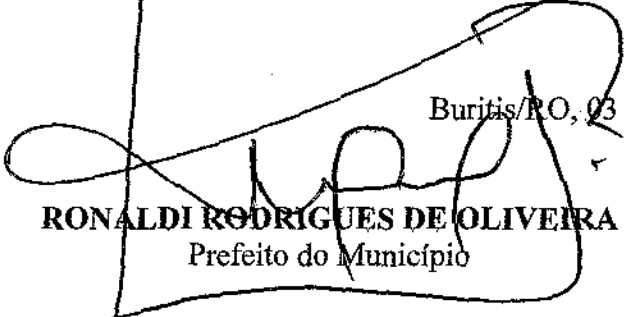
Posto isto, solicito alteração do Objeto da Emenda Impositiva nº 010/2023 no valor de **R\$ 51.811,35 (cinquenta e um mil oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos)** para a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais para APAE (computadores, impressoras, banco para recepção, jogos de mesas com cadeiras para atendimento da psicopedagoga, materiais para trabalho e teste psicológico), conforme solicitado em documento em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA nº 1965/2023 (Lei Orçamentária Anual) "Estima a Receita e Fixa a Despesa" para o exercício de 2024.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 03 de maio de 2024.

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 245/2024**

*"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 010/2023 e dá outras providências"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto da Emenda Impositiva nº 010/2023 no valor de **R\$ 51.811,35 (cinquenta e um mil oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos)**, destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, na rubrica orçamentária 02.08 10.301.1003.2026 – Repasse financeiro a APAE.

**Art. 2º** Fica alterada o objeto da emenda impositiva nº 010/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde na rubrica orçamentária 02.08 10.301.1003.2026 para aquisição de equipamentos e materiais para APAE (computadores, impressoras, banco para recepção, jogos de mesas com cadeiras para atendimento da psicopedagoga, materiais para trabalho e teste psicológico).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município